



RELATÓRIO E CONTAS 2019
FUNDO DE PENSÕES ABERTO
HORIZONTE VALORIZAÇÃO

as R

ÍNDICE

1. Relatório de Gestão
 - Atividade do fundo
 - Informação por Associado
2. Demonstrações Financeiras
3. Anexos às Demonstrações Financeiras
4. Relatório do Revisor Oficial de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Evolução do fundo e atividade desenvolvida pela gestão no exercício de 2019

Evolução geral do fundo

Em 31 de dezembro de 2019 o valor da unidade de participação era de 13,9481€ o que compara com 12,8286€ em 31 de dezembro de 2018.

No final de 2019 o valor do fundo era 189 814 953€, o que compara com 145 950 030€ no final de 2018.

Evolução da estrutura da carteira

O ano de 2019 caracterizou-se pela correlação positiva entre as várias classes de ativos. A inversão das perspectivas de normalização das políticas monetárias induzida pela fraca inflação, aumento dos riscos geopolíticos e a quebra do comércio mundial potenciou a valorização dos ativos de risco como seja ações e crédito de risco mais elevado, mas também os ativos tipicamente mais conservadores como a dívida pública ou o Ouro. Neste contexto os índices de ações apresentaram rendibilidade positivas de dois dígitos enquanto a dívida pública Europeia teve um retorno próximo dos 7%.

Apesar das alterações táticas registadas ao longo do ano, o Fundo, comparativamente ao respetivo "benchmark" manteve um posicionamento de sobre ponderação em ações com preponderância no mercado dos Estados Unidos. Na componente de taxa fixa apresentou um posicionamento tático caracterizado pela duração inferior ao respetivo índice bem como subponderação face à alocação central desta classe e ainda uma preferência pela periferia em detrimento dos países com rating mais elevado.

Rendibilidade e Risco

O método de cálculo utilizado para a avaliação da rendibilidade da carteira e do *benchmark* é a *'Time Weighted Rate of Return'*. As taxas são anualizadas para períodos superiores a 1 ano.

	Último ano	Últimos 3 anos	Últimos 5 anos
Fundo de Pensões	8,72%	2,57%	2,64%
<i>Benchmark</i>	9,45%	3,16%	3,24%

As medidas de risco utilizadas são as seguintes:

Volatilidade – é uma medida de risco do investimento, que traduz a dispersão da rendibilidade da carteira face à respetiva média.

Tracking Error – Mede o nível de volatilidade da rendibilidade da carteira face à rendibilidade do *benchmark*.

Information Ratio – Avalia a eficiência do fundo, relacionando o excesso de retorno da carteira face ao *benchmark* com a respetiva volatilidade.

Índice de Sharpe - É um indicador de rendibilidade ajustada ao risco. Traduz-se no quociente entre a diferença da rendibilidade anualizada do fundo nos últimos 36 meses e uma taxa média de juro sem risco, pela volatilidade da rendibilidade do Fundo.

Medidas de risco	
Volatilidade	3,15%
<i>Tracking Error</i>	0,87%
<i>Information Ratio</i>	0,28
<i>Sharpe Ratio</i>	1,01

Benchmark

A avaliação do desempenho de cada classe de ativos é efetuada contra os índices mais representativos para cada classe de ativos, designadamente:

Classes de ativos	Índices	Alocação Central
Ações	Dow Jones Stoxx Euro	25%
Obrigações Taxa Fixa Euro	EFFAS Euro All > 1 ano	50%
Obrigações de Taxa Indexada e Liquidez	Euribor 6 meses	20%
Investimentos Alternativos e Imobiliário	Euribor 6 meses + 1%	5%

A avaliação do desempenho do Fundo será efetuada através da ponderação de cada classe de ativos, pela aplicação da alocação central ao respetivo índice.

2. Política de Investimentos

O objetivo do Fundo é o de alcançar, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista ao pagamento de pensões, visando a maximização do bem-estar futuro dos participantes. O Fundo investirá predominantemente em obrigações de taxa fixa, obrigações de taxa variável e liquidez da zona euro, ações e investimentos alternativos. O Fundo tenderá a ter uma carteira com uma exposição central a ações de 25%, não podendo exceder os 35%. A componente de ações englobará exposição a ações nacionais, europeias e internacionais Ex Europa. A componente de ações internacionais Ex Europa poderá integrar valores mobiliários negociados em mercados normalmente designados por mercados emergentes. Um máximo de 30% do valor do fundo pode ser representado por ativos expressos em moedas distintas do euro. O Fundo poderá também investir em investimentos alternativos até ao máximo de 10% do seu valor líquido global. A exposição a ações e obrigações poderão ser compostas por participações em organismos de investimento coletivo. Os investimentos alternativos serão necessariamente compostos por participações em organismos de investimento coletivos.

A política de investimento é objeto de revisão pelo menos de três em três anos.

A última revisão da política de investimento ocorreu em julho 2018.

Em 31 de dezembro de 2019 a composição das carteiras do fundo era a seguinte:

Classes de ativos	Alocação Central	Limites		% do Fundo
		Mínimo	Máximo	
Ações	25,0%	10%	35%	24,5%
Obrigações de taxa fixa euro	50,0%	30%	60%	45,4%
Obrigações de taxa indexada	20,0%	5%	40%	16,2%
Liquidez		-	10%	9,7%
Investimentos alternativos e Imobiliário	5,0%	-	10%	4,2%
Total				100,0%

Riscos a que o Fundo se encontra exposto

O Fundo encontra-se exposto ao risco de variação de preço do mercado acionista bem como ao risco de taxa de juro, risco de evolução dos *spreads* de crédito e risco cambial.

A exposição a cada tipo de risco variou ao longo do ano de acordo com a evolução da estrutura da carteira descrito no 1.

Durante o ano foram efetuadas diversas operações com contratos de futuros sobre o índice *Bund* Alemão a 10 anos, tanto no sentido de reduzir o risco de investimento como de réplica sem alavancagem dos ativos financeiros.

3. Princípios e regras prudenciais

Durante o ano de 2019 foram cumpridos os princípios e regras prudenciais definidos no normativo em vigor.

4. Informação por Associado e plano

Em 31 de dezembro de 2019 o valor da quota-parte afeta a cada adesão e respetivo (s) plano (s) de pensões bem como, para os planos de pensões de benefício, o nível das responsabilidades passadas obtido pelo cenário de financiamento eram os seguintes:

NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2019	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
503486647	684	705 190	156 883	450%
507675070	687	124 628	-	-
504820320	701	715 943	-	-
500074135	703	2 938 405	-	-
510882420	703	241 611	-	-
500162085	707	1 081 197	1 561 211	-
500189455	707	17 136	23 672	72%
500280797	707	48 011	72 478	66%
500268126	707	31 077	32 741	95%
500333564	707	46 826	14 567	321%
502790431	30	645 336	755 946	85%
502790431	709	682 373	-	-
502080183	710	174 973	-	-
505274922	712	3 283 643	3 262 279	101%
500189676	715	27 184	-	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2019	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
46	500726531	718	827 386	-	-
48	500155135	38	428 535	-	-
50	500726477	40	1 287 476	576 213	223%
54	500989567	61	-	-	-
56	500018120	51	379 845	-	-
58	500077797	53	18 549	-	-
58	500311390	53	456 269	-	-
58	500265860	53	49 264	-	-
58	502863145	53	96 992	-	-
58	500137927	53	529 178	-	-
58	504277235	53	738	-	-
58	502546255	53	252 081	-	-
58	503385980	53	10 765	-	-
61	501058400	849	361 200	-	-
61	501594175	849	52 888	-	-
62	503692310	825	17 999 291	-	-
63	500357129	850	2 147 904	-	-
63	500098140	850	34 389	-	-
64	506698521	913	1 003 043	-	-
64	980191599	913	435 109	-	-
67	501105026	928	261 933	-	-
71	501384456	1016	165 507	-	-
73	504080857	1068	129 461	-	-
73	502715464	1068	66 602	-	-
73	514302186	1068	949	-	-
75	507711343	1120	9 213	-	-
76	500409579	1115	190 640	-	-
77	508596530	1195	65 355	-	-
78	506042723	1255	3 495	-	-
78	504930087	1255	-	-	-
78	503529524	1255	10 758	-	-
78	507988760	1255	459	-	-
78	507846044	1255	47 879	-	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2019	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
78	506997286	1255	11 574	-	-
78	505643626	1255	41 581	-	-
78	501991476	1255	10 699	-	-
78	504394029	1255	79 813	-	-
78	500697256	1255	237 261	-	-
78	503293695	1255	93 861	-	-
78	505938022	1255	21 365	-	-
78	503504564	1255	261 695	-	-
78	503326755	1255	71 392	-	-
78	507119843	1255	3 475	-	-
78	510412092	1255	11 538	-	-
78	513247521	1255	-	-	-
81	503293695	1258	209 024	-	-
81	504394029	1258	209 580	-	-
81	503529524	1258	-	-	-
81	505938022	1258	-	-	-
81	503504564	1258	19	-	-
81	503326755	1258	4 054	-	-
81	510412092	1258	-	-	-
82	502614447	1353	1 343 242	-	-
82	508459800	1353	56 588	-	-
82	509919332	1353	170 088	-	-
82	510446299	1353	-	-	-
82	513568719	1353	3 730	-	-
82	514617110	1353	333 450	-	-
84	502929995	1406	640 875	-	-
85	500064008	1405	8 734	-	-
85	502930004	1405	16 707	-	-
85	503147214	1405	3 708	-	-
85	504065300	1405	5 295	-	-
86	506765059	1528	30 286	-	-
87	505278910	1580	16 926	-	-
87	505107546	1580	5 177	-	-

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2019	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
87	506065448	1580	172	-	-
87	506724778	1580	1 335	-	-
88	513245294	1612	14 310	-	-
89	500782946	1616	20 283 165	-	-
90	509035167	1620	22 244	-	-
92	500193940	1628	135 945	-	-
93	513269843	1654	146 272	-	-
94	500364877	1631	125 556	-	-
96	505274922	1659	48 712	-	-
97	503188620	1725	47 337	-	-
98	503188620	1726	5 193	-	-
99	505274922	1697	4 933	-	-
100	504727060	1700	1 270 997	-	-
100	980456460	1700	55 900	-	-
101	510647812	1722	26 014	-	-
102	501525882	1801	9 537	-	-
103	501836926	1736	203 195	-	-
104	513662332	1768	115 679	-	-
105	980549442	1846	1 039	-	-
106	501525882	1803	247	-	-
107	501629190	1791	743	-	-
108	980055563	1796	312 017	-	-
108	980460190	1796	13 086	-	-
108	980377927	1796	279 021	-	-
109	980573874	1798	21 042	-	-
110	513620834	1856	7 350	-	-
111	502820225	1818	1 688 016	-	-
111	502820225	1815	3 067 043	2 368 573	129%
111	502820225	1817	205 972	311 325	66%
112	514323736	1834	36 045	-	-
113	980540488	1849	28 309	-	-
114	507928210	1854	556 438	-	-
114	507928210	1855	356 954	462 866	77%



N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2019	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
115	503604704	1851	243 176	-	-
80	501836918	1432	4 133 948	-	-
80	501836926	1432	2 281 647	-	-
80	503496944	1432	2 128 929	-	-
80	503455229	1432	366 374	-	-
80	501836918	1234	3 135 811	-	-
80	501836926	1234	2 059 094	-	-
80	503496944	1234	1 815 103	-	-
80	503455229	1234	429 137	-	-
72	503496944	1549	2 461 697	-	-
72	501836918	1549	4 747 579	-	-
72	501836926	1549	2 524 558	-	-
72	503455229	1549	398 446	-	-
72	503496944	959	572 062	562 509	102%
72	501836918	959	1 439 391	1 422 142	101%
72	501836926	959	2 212 165	2 105 120	105%
72	503455229	959	2 516	-	-
80	503496944	1433	1 039 365	951 534	109%
80	501836918	1433	4 089 038	4 045 917	101%
80	501836926	1433	6 595 856	6 469 628	102%
80	503455229	1433	286 171	-	-
80	503496944	1434	5 275 316	5 069 711	104%
80	501836918	1434	7 105 287	6 962 621	102%
80	501836926	1434	3 669 300	3 158 243	116%
80	503455229	1434	442 702	401 196	110%
117	500276722	1858	23 460	-	-
117	504882066	1858	11 734	-	-
117	508205360	1858	523	-	-
117	509259740	1858	523	-	-
117	508707404	1858	523	-	-
117	505813378	1858	18 487	-	-
117	508517494	1858	523	-	-
116	501573704	1867	7 121	-	-



N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo 2019	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
118	500357145	1900	906 027	17 656 383	97%
119	500722900	1929	1 823 851	-	-
120	502220473	1905	2 911	-	-
121	503454109	1904	35 904	-	-
125	507694325	1923	110 120	-	-
125	503454109	1923	156 035	-	-
125	502220473	1923	29 311	-	-
126	508528283	1947	21 242	-	-
122	514892390	1958	15 346	-	-
122	514922630	1958	7 293	-	-
124	515141950	2006	8 032	-	-
127	980144787	2003	35 884	-	-
127	506588785	2003	37 254	-	-
128	500961727	1994	1 459	-	-
128	510731716	1994	43	-	-
128	513737138	1994	942	-	-
129	500258406	2009	11 016	-	-
0			56 016 480		
Total do Fundo			189 814 953		

a) O plano associado à adesão 118 é financiado em conjunto com a adesão 88 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte Segurança.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2019	2018
ATIVO			
Investimentos			
	Terrenos e edifícios	-	-
2	Instrumentos de capital e unidade de participação	94 944 288	71 486 255
2	Títulos de dívida Pública	55 063 270	44 882 025
2	Outros títulos de dívida	21 059 820	18 944 962
	Empréstimos concedidos	-	-
2	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	18 754 090	10 496 408
	Outras aplicações	-	-
Outros ativos			
Devedores			
	Entidade Gestora	-	-
	Estado e outros entes públicos	-	-
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
4	Outras entidades	6 073	50 454
2	Acréscimos e diferimentos	<u>356 883</u>	<u>384 737</u>
	TOTAL ATIVOS	<u>190 184 424</u>	<u>146 244 841</u>
PASSIVO			
Credores			
5	Entidade gestora	(346 093)	(266 113)
5	Estado e outros entes públicos	(9 376)	(10 968)
5	Depositários	(14 002)	(17 730)
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
	Outras entidades	-	-
2	Acréscimos e diferimentos	<u>-</u>	<u>-</u>
	TOTAL PASSIVOS	<u>(369 471)</u>	<u>(294 811)</u>
VALOR DO FUNDO		<u>189 814 953</u>	<u>145 950 030</u>
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO		<u>13.9481</u>	<u>12.8286</u>

Notas	Demonstração dos Resultados	2019	2018
6	Contribuições	41 147 248	13 826 440
7	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(10 869 894)	(10 175 486)
8	Ganhos líquidos dos investimentos	13 161 950	(6 193 618)
9	Rendimentos líquidos dos investimentos	1 129 946	1 418 485
10	Outros rendimentos e ganhos	614 995	8 063
11	Outras despesas	(1 319 321)	(1 174 196)
	Resultado líquido	<u>43 864 924</u>	<u>(2 290 312)</u>



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

		2019	2018
Atividades operacionais	Contribuições - Associados	17 795 641	5 713 186
	Contribuições - Participantes	13 766 769	1 486 465
	Contribuições - Beneficiários	-	-
	Transferências - De fundos de pensões	9 584 838	6 166 126
	Transferências - De seguros	-	-
	Transferências - De fundos de investimento PPR/E	-	-
	Pensões pagas	(1 922 740)	(1 782 435)
	Prêmios únicos para aquisição de rendas vitalícias	(541 781)	(1 608 992)
	Capitais vencidos - Remições	(2 218 413)	(1 924 077)
	Capitais vencidos - Vencimentos	-	-
	Transferências - Para fundos de pensões	(5 318 672)	(4 053 489)
	Transferências - Para seguros	-	-
	Transferências - Para fundos de investimento PPR/E	-	-
	Encargos inerentes ao pagamento das pensões	-	-
	Subsídios por morte	-	-
	Prêmios de seguros de risco de invalidez ou morte	(868 288)	(806 493)
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo	417 524	-
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo	190 556	460 663
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas	-	-
	Devolução por excesso de financiamento	-	-
	Remunerações - De gestão	(1 129 884)	(1 081 486)
Remunerações - De depósito e guarda de ativos	(108 028)	(105 822)	
Outros rendimentos e ganhos	-	-	
Outras despesas	(227)	(303)	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais		29 647 295	2 463 343
Atividades de investimento	Recebimentos - Alienação / reembolso dos investimentos	49 932 920	44 167 534
	Recebimentos - Rendimentos dos investimentos	762 460	1 449 486
	Pagamentos - Aquisição de investimentos	(72 087 640)	(42 401 399)
	Pagamentos - Comissões de transação e mediação	(965)	(381)
	Pagamentos - Outros gastos com investimentos	-	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento		(21 393 225)	3 215 240
Variações de caixa e seus equivalentes		8 254 070	5 678 583
Efeitos de alterações da taxa de câmbio		3 612	8 973
Caixa no início do período de reporte		10 496 408	4 808 852
Caixa no fim do período de reporte		18 754 090	10 496 408
Depósitos a prazo		-	-
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI		18 754 090	10 496 408



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1. Identificação do Fundo e atividade

Data de constituição: novembro de 1993

Tipo de Fundo: Fundo aberto, com duração indeterminada.

Entidade Gestora: AGEAS – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Morada e Sede: Tagus Park, Edifício 10, 1º 2744 - 002 Porto Salvo

Gestor de Investimentos: A BMO Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A, com quem a Ageas Pensões celebrou um Contrato de Gestão Discricionária de Valores Mobiliários.

Banco depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Adesões coletivas, Associados e Planos:

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
12	503486647	684	Benefício definido - Independente da SS
15	507675070	687	Contribuição definida
29	504820320	701	Contribuição definida
31	500074135	703	Contribuição definida
31	510882420	703	Contribuição definida
35	500162085	707	Benefício definido - Independente da SS
35	500189455	707	Benefício definido - Independente da SS
35	500280797	707	Benefício definido - Independente da SS
35	500268126	707	Benefício definido - Independente da SS
35	500333564	707	Benefício definido - Independente da SS
37	502790431	30	Misto - Independente da SS
37	502790431	709	Misto - Contribuição definida
38	502080183	710	Contribuição definida
40	505274922	712	Benefício definido - Independente da SS (ACTV)
43	500189676	715	Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
46	500726531	718	Contribuição definida
48	500155135	38	Contribuição definida
50	500726477	40	Benefício definido - Independente da SS (CCT)
54	500989567	61	Contribuição definida
56	500018120	51	Contribuição definida
58	500077797	53	Contribuição definida
58	500311390	53	Contribuição definida
58	500265860	53	Contribuição definida
58	502863145	53	Contribuição definida
58	500137927	53	Contribuição definida
58	504277235	53	Contribuição definida
58	502546255	53	Contribuição definida
58	503385980	53	Contribuição definida
61	501058400	849	Contribuição definida
61	501594175	849	Contribuição definida
62	503692310	825	Contribuição definida
63	500357129	850	Contribuição definida
63	500098140	850	Contribuição definida
64	506698521	913	Contribuição definida
64	980191599	913	Contribuição definida
67	501105026	928	Contribuição definida
71	501384456	1016	Contribuição definida
73	504080857	1068	Contribuição definida
73	502715464	1068	Contribuição definida
73	514302186	1068	Contribuição definida
75	507711343	1120	Contribuição definida
76	500409579	1115	Contribuição definida
77	508596530	1195	Contribuição definida
78	506042723	1255	Contribuição definida
78	504930087	1255	Contribuição definida
78	503529524	1255	Contribuição definida
78	507988760	1255	Contribuição definida
78	507846044	1255	Contribuição definida
78	506997286	1255	Contribuição definida
78	505643626	1255	Contribuição definida



N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
78	501991476	1255	Contribuição definida
78	504394029	1255	Contribuição definida
78	500697256	1255	Contribuição definida
78	503293695	1255	Contribuição definida
78	505938022	1255	Contribuição definida
78	503504564	1255	Contribuição definida
78	503326755	1255	Contribuição definida
78	507119843	1255	Contribuição definida
78	510412092	1255	Contribuição definida
78	513247521	1255	Contribuição definida
81	503293695	1258	Contribuição definida
81	504394029	1258	Contribuição definida
81	503529524	1258	Contribuição definida
81	505938022	1258	Contribuição definida
81	503504564	1258	Contribuição definida
81	503326755	1258	Contribuição definida
81	510412092	1258	Contribuição definida
82	502614447	1353	Contribuição definida
82	508459800	1353	Contribuição definida
82	509919332	1353	Contribuição definida
82	510446299	1353	Contribuição definida
82	513568719	1353	Contribuição definida
82	514617110	1353	Contribuição definida
84	502929995	1406	Contribuição definida
85	500064008	1405	Contribuição definida
85	502930004	1405	Contribuição definida
85	503147214	1405	Contribuição definida
85	504065300	1405	Contribuição definida
86	506765059	1528	Contribuição definida
87	505278910	1580	Contribuição definida
87	505107546	1580	Contribuição definida
87	506065448	1580	Contribuição definida
87	506724778	1580	Contribuição definida
88	513245294	1612	Contribuição definida



N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
89	500782946	1616	Contribuição definida
90	509035167	1620	Contribuição definida
92	500193940	1628	Contribuição definida
93	513269843	1654	Contribuição definida
94	500364877	1631	Contribuição definida
96	505274922	1659	Contribuição definida
97	503188620	1725	Contribuição definida
98	503188620	1726	Contribuição definida
99	505274922	1697	Contribuição definida
100	504727060	1700	Contribuição definida
100	980456460	1700	Contribuição definida
101	510647812	1722	Contribuição definida
102	501525882	1801	Contribuição definida
103	501836926	1736	Contribuição definida
104	513662332	1768	Contribuição definida
105	980549442	1846	Contribuição definida
106	501525882	1803	Contribuição definida
107	501629190	1791	Contribuição definida
108	980055563	1796	Misto - Contribuição definida
108	980460190	1796	Misto - Contribuição definida
108	980377927	1796	Misto - Contribuição definida
109	980573874	1798	Misto - Contribuição definida
110	513620834	1856	Misto - Contribuição definida
111	502820225	1818	Misto - Contribuição definida
111	502820225	1815	Plano ACT - Bancários não filiados
111	502820225	1817	Plano Complementar
112	514323736	1834	Contribuição definida
113	980540488	1849	Contribuição definida
114	507928210	1854	Contribuição definida
114	507928210	1855	Benefício definido - Independente da SS
115	503604704	1851	Contribuição definida
80	501836918	1432	Plano CCT de Contribuição Definida
80	501836926	1432	Plano CCT de Contribuição Definida



N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
80	503496944	1432	Plano CCT de Contribuição Definida
80	503455229	1432	Plano CCT de Contribuição Definida
80	501836918	1234	Plano Complementar CD
80	501836926	1234	Plano Complementar CD
80	503496944	1234	Plano Complementar CD
80	503455229	1234	Plano Complementar CD
72	503496944	1549	Contribuição definida
72	501836918	1549	Contribuição definida
72	501836926	1549	Contribuição definida
72	503455229	1549	Contribuição definida
72	503496944	959	Benefício definido - Complementar SS integrado
72	501836918	959	Benefício definido - Complementar SS integrado
72	501836926	959	Benefício definido - Complementar SS integrado
72	503455229	959	Benefício definido - Complementar SS integrado
80	503496944	1433	Plano CCT (BD)
80	501836918	1433	Plano CCT (BD)
80	501836926	1433	Plano CCT (BD)
80	503455229	1433	Plano CCT (BD)
80	503496944	1434	Plano Complementar BD
80	501836918	1434	Plano Complementar BD
80	501836926	1434	Plano Complementar BD
80	503455229	1434	Plano Complementar BD
117	500276722	1858	Contribuição definida
117	504882066	1858	Contribuição definida
117	508205360	1858	Contribuição definida
117	509259740	1858	Contribuição definida
117	508707404	1858	Contribuição definida
117	505813378	1858	Contribuição definida
117	508517494	1858	Contribuição definida
116	501573704	1867	Contribuição definida
118	500357145	1900	Benefício Definido
119	500722900	1929	Contribuição definida
120	502220473	1905	Contribuição definida



N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
121	503454109	1904	Contribuição definida
125	507694325	1923	Contribuição definida
125	503454109	1923	Contribuição definida
125	502220473	1923	Contribuição definida
126	508528283	1947	Contribuição definida
122	514892390	1958	Contribuição definida
122	514922630	1958	Contribuição definida
124	515141950	2006	Contribuição definida
127	980144787	2003	Contribuição definida
127	506588785	2003	Contribuição definida
128	500961727	1994	Contribuição definida
128	510731716	1994	Contribuição definida
128	513737138	1994	Contribuição definida
129	500258406	2009	Contribuição definida



Nota 2. Inventário de Títulos em 31 de dezembro de 2019

Código	Designação do ativo	Moeda	Quantidade / Valor	Valor de mercado	Juros decorridos	Valor unitário	Valor total
	Instrumentos de capital e unidade de participação			94 944 288	-		94 944 288
PTYAIRHM0000	AF Portfólio Imobiliário - Fil	EUR	148 518	1 534 859	-	10	1 534 859
935150906671	Best Value Europe II	EUR	1 000 000	1 085 300	-	1	1 085 300
PTYMESHE0009	Caixagest Imobiliário Internacional - FEI Aberto	EUR	33 263	133 222	-	4	133 222
LU0091766914	BMO Eurozone Equity Fund	EUR	204 799	27 520 890	-	134	27 520 890
IE00B6R33267	BMO-Investments Ireland PLC - Global Low Volatility Alpha Equity Fu	USD	42 640	804 672	-	21	804 672
zDE000A1MECS1	Invesco Physical Gold ETC UCITS	EUR	6 000	787 499	-	131	787 499
DE000A0D8Q07	Ishares Euro STOXX UCITS - ETF (DE)	EUR	18 624	751 665	-	40	751 665
IE00B3ZV0K18	IShares S&P 500 EUR Hedged UCITS ETF H	EUR	24 976	1 777 642	-	71	1 777 642
LU0908501058	LYXOR Core EURO STOXX 300 DR	EUR	68 570	12 984 415	-	189	12 984 415
LU0496786574	Lyxor ETF S&P 500-A	EUR	34 380	1 004 584	-	29	1 004 584
LU1079841273	Ossiam Shiller Barclays Cape US Sector Value TR EUR	EUR	2 502	1 740 391	-	696	1 740 391
LU1681041031	AMUNDI FLOAT RATE USD CP-C	EUR	39 957	2 004 243	-	50	2 004 243
LU1681041114	Amundi FLOT E EUR COR 1-3	EUR	32 000	3 234 483	-	101	3 234 483
LU0174875236	BMO EURO Bond Fund	EUR	211 600	28 170 308	-	133	28 170 308
LU1756724354	BMO Responsible Euro Corporate Bond Fund	EUR	150 206	1 565 144	-	10	1 565 144
IE00BCRY6557	iShares EUR Ultrashort Bond UCITS - ETF - EUR (Dist)	EUR	55 000	5 507 700	-	100	5 507 700
IE00B7WC3B40	BMO Real Estate Equity Market Neutral Fund	EUR	114 946	1 400 037	-	12	1 400 037
LU0725892466	BSF-AMER DVF EQ ABS RETA2EH	EUR	11 657	1 398 304	-	120	1 398 304
LU0411704413	BlackRock Str Fd - EUR ABS - A€	EUR	11 545	1 538 930	-	133	1 538 930
	Títulos de Dívida Pública			55 063 270	290 417		55 353 687
IT0005274805	BTPS 2.05% 01/08/27	EUR	4 815 000	5 152 291	41 376	107	5 193 667
IT0003934657	BTPS 4% 01/02/37	EUR	3 076 000	3 957 489	50 821	129	4 008 310
BE0000325341	Belgium Kingdom 4.25% 28/09/22	EUR	2 907 000	3 293 718	31 731	113	3 325 449
DE0001102440	Bundesrepublik Deutschland 0.5% 15/02/28	EUR	10 441 000	11 127 809	45 626	107	11 173 435
IT0005104473	CCTS EU Float 15/06/22	EUR	2 000 000	2 010 800	187	101	2 010 987
FR0010773192	FRTR 4.5 04/25/41	EUR	634 000	1 119 980	19 488	177	1 139 468
FR0013344751	France (Govt of) 0% 25/03/24	EUR	7 900 000	8 042 437	-	102	8 042 437
NL0010733424	Netherlands Government 2% 15/07/24	EUR	4 416 000	4 905 690	40 782	111	4 946 472
PTOTEUOE0019	PGB 4.125% 14/04/27	EUR	1 315 000	1 679 860	38 682	128	1 718 542
PTOTVKOE0002	PGB Float 02/08/22	EUR	1 150 000	1 196 805	5 972	104	1 202 777
PTOTVLOE0001	PGB Float 05/12/22	EUR	355 000	365 934	282	103	366 216
PTOTVMOE0000	PGB Float 23/07/25	EUR	20 000	20 838	89	104	20 927
PTOTVIOE0006	PGB Float 30/11/2021	EUR	987 000	1 024 407	1 405	104	1 025 812
PTRAACOM0013	Região Autónoma dos Açores 1.006% 15/06/29	EUR	800 000	807 480	3 540	101	811 020
ES0000012E85	SPGB 0.25% 30/07/24	EUR	4 758 000	4 829 369	5 005	102	4 834 374
ES0000012F43	SPGB 0.6% 31/10/29	EUR	4 750 000	4 810 183	4 750	101	4 814 933
PTRAMXOM0006	Região Autónoma da Madeira Float 09/06/22	EUR	700 000	718 179	681	103	718 860
	Outros Títulos de Dívida			21 059 820	66 467		21 126 287
XS2079716853	APPLE INC 0% 15/11/25	EUR	1 000 000	994 670	-	99	994 670
XS1907118464	AT&T Inc Float 04/09/23	EUR	500 000	507 115	169	101	507 284
BE6285450449	Anheuser - Busch Inbev NV Float 17/03/20	EUR	700 000	700 819	95	100	700 914
XS0686774752	BCP Finance Bank LTD 13% 13/10/21	EUR	850 000	1 010 026	23 851	119	1 033 877
XS1626933102	BNP Paribas Float 07/06/24	EUR	500 000	505 270	108	101	505 378
PTBPCOM00057	Banco Comercial Português 0.75% 31/05/22	EUR	600 000	611 256	2 631	102	613 887
XS1931348152	Barclays Bank PLC Float 26/04/21	EUR	850 000	840 650	158	99	840 808
XS2019574354	Barclays Bank PLC Float 30/10/25	EUR	575 000	565 513	96	98	565 609
PTCGAOM00038	Caixa Eco Montepio Geral 0.125% 14/11/24	EUR	200 000	199 109	32	100	199 141
PTCGH1OE0014	Caixa Geral Depósitos 1% 27/01/22	EUR	1 000 000	1 023 520	9 260	102	1 032 780
FR0013446580	Carrefour Banque Float 12/09/23	EUR	300 000	300 063	41	100	300 104
XS1206712868	Carrefour Banque Float 20/03/20	EUR	1 000 000	1 000 530	30	100	1 000 560
XS1239520494	Cooperatieve Rabobank UA Float 29/05/20	EUR	1 050 000	1 051 449	-	100	1 051 449
XS1275834395	DNB Bank ASA Float 17/08/20	EUR	200 000	200 352	-	100	200 352
DE000A19UNN9	Daimler Intl Finance Float 11/01/23	EUR	800 000	797 864	-	100	797 864
FR0012432904	Danone Float 14/01/20	EUR	600 000	600 054	-	100	600 054
XS1382791892	Deutsche Tel Int Fin Float 03/04/20	EUR	600 000	600 342	-	100	600 342
XS1222590488	EDP Finance BV 2% 22/04/25	EUR	700 000	756 602	9 678	108	766 280
PTEDPKOM00034	Energias de Portugal SA 4.496% 30/04/79 - VAR	EUR	400 000	446 720	12 038	112	458 758
XS1753030490	FCA Bank SPA Ireland Float 17/06/21	EUR	340 000	339 748	-	100	339 748
91374052151D	Fnacinvest /90-95	PTE	10 400 000	-	-	-	-
PTGGDAOE0001	Galp Gas natural Distrib 1.375% 19/09/23	EUR	100 000	103 468	387	103	103 855
XS1564443759	Iberdrola Finanzas SAU Float 20/02/24	EUR	600 000	603 786	182	101	603 968
XS1619284372	Mylan NV Float 24/05/20	EUR	400 000	399 912	38	100	399 950
PTNOSFOM0000	NOS SGPS 1.125% 02/05/23	EUR	900 000	917 847	6 722	102	924 569
FR0013309606	RCI Banque SA Float 12/01/23	EUR	1 100 000	1 083 533	29	99	1 083 562
XS1847825889	Santan Consumer Finance Float 06/01/20	EUR	800 000	799 816	-	100	799 816
XS1291152624	Skandinaviska Enskilda Float 15/09/20	EUR	600 000	601 506	19	100	601 525
XS1657785538	Snam SPA Float 02/08/24	EUR	700 000	691 565	7	99	691 572
XS1616341829	Societe Generale Float 22/05/24	EUR	500 000	503 855	213	101	504 068
IT0005135667	Unicredit SPA Float 31/10/20	EUR	1 000 000	999 090	-	100	999 090
XS1240966348	Wells Fargo Co Float 02/06/20	EUR	300 000	300 375	6	100	300 381
PTTGUAOM00005	TAGUS 2009 - ENGY A1 12/05/25	EUR	709 080	731 339	562	103	731 901
PTTGCPOM0000	VERSE 5 SEN 0.85% 12/02/22	EUR	270 191	272 056	115	101	272 171

Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI era explicada como se segue:

Banco	Moeda	2019	2018
Depósitos à Ordem			
Banco Comercial Português	EUR	18 710 537	10 453 677
Banco Comercial Português	USD	43 553	42 731
Total		18 754 090	10 496 408

Acréscimos e Diferimentos

Em 2019 e 2018 a rubrica de Acréscimos e Diferimentos refere-se a juros decorridos dos títulos de dívida.

Nota 3. Princípios contabilísticos

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal aplicável aos fundos de pensões e em conformidade com as normas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nomeadamente as Normas Regulamentares nº7/2007-R, de 17 de maio de 2007, nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 e nº7/2010-R, de 4 de junho de 2010. Para as matérias não expressamente reguladas nos referidos normativos, são adotados os princípios de reconhecimento e de mensuração definidos nas Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pelas União Europeia.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício de 2019 e são expressas em euros.

O Fundo respeita o princípio contabilístico da especialização dos custos e proveitos. Nesta base, os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

b) Investimentos

Os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo de Pensões são avaliados ao justo valor, respeitando o previsto na Norma Regulamentar nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 da ASF, da qual se destacam as seguintes regras:

1. O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou preço de referência

divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.

2. Para os ativos que não se encontram admitidos à negociação em mercados regulamentados o justo valor deve ser obtido prioritariamente com base no valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, no caso de serem representativas ou na impossibilidade desta alternativa devem ser consideradas metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de instrumentos financeiros cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares. Na ausência de informação adequada para aplicar as alternativas anteriores, podem ser adotados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto de fluxos financeiros subjacentes.
3. O justo valor das unidades de participação de organismos de investimento coletivo deve corresponder ao seu valor patrimonial, caso não se encontrem admitidas à cotação.
4. Os instrumentos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis, e com maturidade fixada, que integram o património do Fundo e que a entidade gestora pretenda que o Fundo venha a deter até à maturidade podem, em alternativa ao justo valor, ser avaliados pelo seu custo amortizado até ao momento de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.
5. Os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária que compõem o património dos fundos de pensões, devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respetivas características intrínsecas.

c) Contas a receber e a pagar

Os saldos e contas a receber e a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguado, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

d) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendas de imóveis e rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações que são reconhecidos quando recebidos.

e) Contribuições

As contribuições efetuadas para o Fundo são reconhecidas quando recebidas.

f) Comissões

As comissões suportadas pelo Fundo são reconhecidas no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento.

g) Pensões pagas

As pensões são reconhecidas no momento em que são devidas, neste momento, em regra, o mesmo no qual ocorre o seu pagamento.

h) Fiscalidade

De acordo com artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis, que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional.

De acordo com o nº 2 do artigo 16º do EBF, Fundos de Pensões e equiparáveis estão isentos da taxa de Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis (IMT).

De acordo com o n.º 11, artigo 88º do CIRC, os lucros distribuídos a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total são tributados à taxa de 23% se as ações a que correspondem os lucros não tenham permanecido em carteira, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da colocação do dividendo e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

Nota 4. Outros Ativos

O saldo da rubrica Outras entidades 2019 em 2018 é detalhado da seguinte forma:

	2019	2018
Conta Margem - Transações de contratos de futuros	-	44 079
Devolução de Comissões de Fundos de Investimento	6 070	6 004
Outros	3	371
Total	6 073	50 454

Nota 5. Outros Passivos

Os saldos das rubricas de credores em 2018 e 2018 correspondem à provisão para comissão de depósito e provisão para comissão de gestão a regularizar no início do exercício seguinte.

Em 2019 e 2018, o saldo da rubrica Estado e outros entes públicos corresponde ao provisionamento de uma contingência fiscal no contexto do imposto de selo. Ao saldo em 2018 acresce o valor do imposto sobre dividendos de ações que não permaneceram em carteira, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data do pagamento do dividendo, a regularizar no início do ano seguinte

Em 2015, a Ageas Pensões foi sujeita a uma inspeção fiscal pela Autoridade Tributária, aos exercícios de 2011 a 2014, no sentido de ser aferida a aplicabilidade do imposto de selo sobre as comissões de gestão cobradas pela sociedade gestora aos fundos de pensões.

Contrariamente ao entendimento generalizado no mercado até esta data, a Autoridade tributária (AT) confirmou que com efeito o imposto de selo é devido nestas circunstâncias. O montante provisionado reflete a responsabilidade máxima a incorrer pelo fundo em resultado desta recente interpretação, tendo do ano de 2017 procedido à atualização do valor dos juros de mora à data do encerramento das contas.

A Sociedade Gestora decidiu acompanhar o procedimento do mercado, impugnando as liquidações da AT. Não tendo sido aceite pela AT as razões invocadas com o indeferimento da impugnação apresentada. Recorreu para o Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD). As decisões deste tribunal foram já conhecidas, relativas aos anos de 2011 a 2014 em outubro de 2017. A decisão condenou a AT a:

- i) Anulação do ato de liquidação do imposto de selo e respetivos juros;
- ii) Julgar procedente o pedido de indemnização por garantia indevidamente prestada; e
- iii) Condenar a AT no pagamento de todos os custos do processo.

Contudo, as decisões do CAAD têm recurso para o Tribunal Constitucional, o que efetivamente veio a ocorrer com o recurso da AT para o mais alto órgão da justiça portuguesa.

Nota 6. Contribuições

Para os planos de benefício definido, em 2019, as contribuições previstas e as realizadas foram as seguintes:

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efetuadas	Contribuição previstas *
12	503486647	684	-	-
35	500162085	707	-	399 739
35	500189455	707	-	5 809
35	500280797	707	-	20 619
35	500268126	707	-	3 591
35	500333564	707	-	-
37	502790431	30	-	86 735
40	505274922	712	-	-
50	500726477	40	-	31 426
111	502820225	1815	14 413	14 347
111	502820225	1817	-	-
114	507928210	1855	79 021	159 638
72	503496944	959	20 000	-
72	501836918	959	60 000	-
72	501836926	959	-	-
72	503455229	959	-	-
80	503496944	1433	-	-
80	501836918	1433	950 000	-
80	501836926	1433	20 000	-
80	503455229	1433	-	-
80	503496944	1434	3 280 000	31 878
80	501836918	1434	4 890 000	50 011
80	501836926	1434	2 980 000	40 436
80	503455229	1434	450 000	2 220
118	500357145	1900	894 996	-

* Fonte: Relatório do Atuário Responsável

Para os planos de contribuição definida, em 2019, as contribuições foram efetuadas de acordo com os respetivos planos de pensões com exceção das seguintes adesões para as quais não foram realizadas entregas.

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efetuadas	Contribuição previstas *
58	500077797	53	-	(a)
58	500311390	53	-	(a)
58	500265860	53	-	(a)
58	502863145	53	-	(a)
58	500137927	53	-	(a)
58	504277235	53	-	(a)
58	502546255	53	-	(a)
58	503385980	53	-	(a)
61	501058400	849	-	(b)
61	501594175	849	-	(b)

(a) As contribuições a efetuar pelos Associados correspondem a 1% dos resultados líquidos do Grupo obtidos durante o exercício anterior, sendo definido como montante mínimo total de 99.760 Euros, independentemente dos resultados líquidos, de cada um dos Associados.

Os Associados comunicaram à Ageas Pensões que não pretendem realizar contribuições por insuficiência financeira. A Ageas Pensões encontra-se junto dos Associados a analisar a situação para regularização das entregas.

(b) As contribuições a efetuar pelos Associados correspondem a 1,5% do salário pensionável, conforme definido no contrato de adesão coletiva, a entregar anualmente no mês de Outubro.

Nota 7. Benefícios

Em 2019 e 2018, foram pagos os seguintes benefícios:

	2019	2018
Pensões pagas	(1 922 740)	(1 782 435)
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	(541 781)	(1 608 992)
Capitais vencidos - Remições	(2 218 413)	(1 924 077)
Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	(868 288)	(806 493)
Transferências	(5 318 672)	(4 053 489)
Total	(10 869 894)	(10 175 486)

Nota 8. Ganhos e perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações

Os ganhos resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2019 e 2017 são analisados como segue:

	2019	2018
Instrumentos de capital e unidade de participação	12 500 584	472 769
Títulos de dívida Pública	1 221 454	325 887
Outros títulos de dívida	228 428	44 370
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	820	1 935
Outras aplicações	649 440	564 250
Total	14 600 726	1 409 211

As perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2019 e 2018 são analisadas como segue:

	2019	2018
Instrumentos de capital e unidade de participação	(144 115)	(5 686 558)
Títulos de dívida Pública	(480 251)	(1 117 967)
Outros títulos de dívida	-	(278 764)
Outras aplicações	(814 410)	(519 540)
Total	(1 438 776)	(7 602 829)

Nota 9. Rendimentos de aplicações

Os rendimentos de aplicações do fundo em 2019 e 2018 são analisadas como segue:

	2019	2018
Instrumentos de capital e unidade de participação	74 880	122 094
Títulos de dívida Pública	936 391	1 195 436
Outros títulos de dívida	122 686	100 955
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	(4 011)	-
Total	1 129 946	1 418 485

Nota 10. Outros rendimentos e ganhos

Esta rubrica inclui a devolução de comissões dos Fundos de Investimento F&C SICAV'S e receitas de capitais.

Nota 11. Comissões e outras despesas

Esta rubrica inclui as comissões de gestão, comissões de depósito e encargos com a aquisição e reporte de produtos derivados e despesas com publicações obrigatórias.

Em 2019 e 2018 esta rubrica era explicada como se segue:

	2019	2018
Comissão de Gestão (c/imposto de selo)	1 219 156	1 080 758
Comissão de Depósito	98 509	93 020
Despesas com publicações obrigatórias	227	303
<u>Outras despesas</u>	<u>1 429</u>	<u>115</u>
Total	1 319 321	1 174 196

A remuneração da entidade gestora é constituída por uma Comissão de Gestão Financeira fixa calculada mensalmente sobre o valor de mercado dos ativos do Fundo no último dia de cada mês.

A remuneração do banco depositário consiste numa comissão, fixa, calculada trimestralmente sobre o valor da carteira de títulos no último dia de cada trimestre.

Em 2019 de 2018 os honorários de auditoria e outros serviços distintos de auditoria exigidos por lei ascenderam a €6 475 e €6 000, respetivamente. Estes honorários são pagos pela entidade gestora.

Nota 12. Transações que envolvam o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas

Não aplicável

Nota 13. Ativos e passivos contingentes

Não aplicável.

Nota 14. Garantias por parte da entidade gestora

Não aplicável.

Nota 15. Riscos afetos aos ativos financeiros

O Fundo encontra-se sujeito ao risco de variabilidade dos rendimentos gerados pelos ativos que compõem a carteira do Fundo, nomeadamente o risco de taxa de juro, risco de

crédito, risco de variação de preço e risco cambial para a componente expressa em moedas distintas do euro.

O risco de taxa de juro resulta da relação inversa que se verifica entre as taxas de juro de mercado e o preço das obrigações.

O risco de crédito das obrigações consiste na perceção que os investidores têm relativamente à capacidade de pagamento, juro e capital, por parte das entidades emitentes.

O risco cambial consiste na variação das diferentes moedas face ao euro.

Nota 16. Eventos subsequentes

Ano de 2020 ficará indubitavelmente marcado pela pandemia provocada pelo COVID-19. Para além da dimensão humana, com fortes impactos em termos de saúde pública, perspectivam-se também impactos significativos ao nível da redução generalizada da produção de bens e serviços, bem como do consumo de particulares e empresas. Os efeitos da incerteza e da volatilidade dos mercados terão uma magnitude imprevisível, traduzindo-se num aumento dos prémios de risco, transversal a toda a tipologia de ativos, ações, obrigações ou imobiliário, com impacto na carteira de ativos do fundo. No entanto, a volatilidade elevada dos mercados financeiros não permite nesta altura uma avaliação precisa do seu impacto que possa ser feita com razoabilidade a médio e longo prazo. Como corolário destas circunstâncias, teremos a curto prazo uma redução do património dos fundos de pensões com possíveis impactos tanto em termos de níveis de financiamento como de liquidez, riscos que a Ageas Pensões irá monitorar de perto.

Assim sendo, com a informação disponível no momento presente, a Ageas Pensões não considera que este evento leve a quaisquer ajustes às Demonstrações financeiras apresentadas a 31-12-2019.

Lisboa, 30 de março 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

 

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização (o Fundo), gerido pela Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total do ativo de 190.184 milhares de euros e um total do valor do Fundo de 189.815 milhares de euros), a demonstração dos resultados (que evidencia um resultado líquido do exercício de 43.865 milhares de euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na nota 16, eventos subsequentes, das demonstrações financeiras, no respeitante às eventuais implicações do Covid-19, perspetivam-se impactos significativos ao nível da redução generalizada da produção de bens e serviços, bem como do consumo de particulares e empresas pelo que neste contexto, antecipa-se um aumento dos prémios de risco, transversal a toda a tipologia de ativos, ações, obrigações ou imobiliário, com impacto na carteira de ativos do Fundo. Também como divulgado na nota 16, como corolário destas circunstâncias, a Entidade Gestora antecipa, a curto prazo, uma redução do património dos fundos de pensões com possíveis impactos nos níveis de financiamento e de liquidez, riscos que irá monitorar de perto.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação da opinião e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Valorização de instrumentos financeiros</p> <p><u>Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de instrumentos financeiros apresentadas nas notas 2 e 3 anexas às demonstrações financeiras.</u></p> <p>Os instrumentos financeiros apresentados na demonstração da posição financeira nas linhas instrumentos de capital e unidades de participação, títulos de dívida pública e outros títulos de dívida, no montante de 171.067 milhares de euros, representam 90% do total do ativo do Fundo em 31 de dezembro de 2019, constituindo uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão no ativo, mas também por a sua valorização requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão da Entidade Gestora.</p> <p>A valorização dos instrumentos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.</p> <p>Neste contexto, alterações no processo de seleção dos preços/cotações adotado para a valorização dos instrumentos financeiros poderão originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none">• A verificação dos preços/cotações provenientes de fontes externas para os instrumentos financeiros detidos pelo Fundo, selecionados em conformidade com os critérios definidos nas políticas e manuais internos; e• A análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relativamente ao justo valor e respetivas técnicas de valorização dos instrumentos financeiros constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os

princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela ASF;

- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Fundo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos o ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;

- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da ASF, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez para o exercício de 2018, através da aceitação pela Entidade Gestora da proposta de prestação de serviços profissionais datada de 18 de novembro de 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa segunda nomeação ocorreu com a aprovação da proposta de prestação de serviços profissionais datada de 28 de julho de 2019 para o exercício de 2019.
- b) O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo durante a realização da auditoria.
- e) Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Fundo os serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor, com vista à emissão do relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre os elementos de reporte prudencial, incluindo informação financeira e estatística, em cumprimento dos requisitos previstos nas Normas Regulamentares n.º 7/2007-R, de 17 de maio e n.º 18/2008-R, de 23 de dezembro, da ASF.

8 de maio de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.